

RETIFICAÇÃO Nº 001/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 072/2025

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, por intermédio de sua Comissão de Credenciamento, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento nº 072/2025, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"Prova de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980 e Resolução CFM nº 1.980/2011."

LEIA-SE:

"Prova de registro válido da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina competente, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980 e Resolução CFM nº 1.980/2011, admitindo-se o registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do território nacional, não sendo obrigatório que o registro esteja vinculado especificamente ao Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP."

INCLUSÃO

Fica acrescido o seguinte item:

"As empresas médicas regularmente registradas em Conselho Regional de Medicina de outra Unidade da Federação poderão participar do presente credenciamento, desde que atendam integralmente aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios previstos neste Edital."

DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Credenciamento nº 072/2025.

Por não alterar o objeto, os critérios de julgamento ou as condições econômicas do certame, a presente retificação produz efeitos imediatos, devendo ser publicada pelos mesmos meios utilizados para divulgação do edital originário.

Ribeirão Preto, 16 de junho de 2026.

Comissão de Credenciamento
Fundação Hospital Santa Lydia